

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SSMAB
Gabinete Secretaria

Ofício nº 179/2024-GAB. /SSMAB.

Abaetetuba/PA, 06 de maio de 2024.

A empresa,
NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda
CNPJ 07.797.967/0001-95

Assunto: **Requisitos de Habilitação e Qualificação.**

Prezado (a),

Vimos por meio deste, mediante a viabilidade de contratação da empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, CNPJ 07.797.967/0001-95, por meio de processo de inexigibilidade, com base no inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/21, para Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada “Banco de Preços” da empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA.

Em atendimento ao disposto no inciso V do art. 72, da Lei nº 14.133/21, solicitamos o envio dos seguintes documentos:

- a) Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda federal, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de regularidade perante à Justiça do Trabalho;
- e) Cumprimento, por meio de declaração das exigências contidas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e das exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz; e
- f) Documentação referente à habilitação jurídica (contratos, estatutos sociais ou outros documentos equivalentes), e à adequada representação da contratada, com a indicação de representantes que possuam efetivamente poderes para representá-las e assinar contratos em seus nomes.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
Gabinete Secretaria

- g)** Atestado de exclusividade
- h)** Comprovação da prática do preço ofertado à SESMAB.

Atenciosamente,

Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho
Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba-SESMAB
Portaria nº 280/2023.